



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Edital nº 20/2023 TRE-PB/PTRE/10ª_ZONA

Edital de Ciência de Descarte de Documentos

Conforme a Resolução TRE/PB nº 26/2017, que dispõe sobre as normas que regem o descarte de material das Zonas Eleitorais, a Juíza Eleitoral faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, no Diário de Justiça Eletrônico, se não houver oposição, a 10ª Zona Eleitoral realizará o descarte dos documentos arrolados na Lista de Eliminação de Documentos 01/2023, devidamente publicada na página eletrônica do TRE-PB (menu Transparência / Gestão documental). Os interessados poderão requerer, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, às suas expensas, desde que demonstre a legitimidade para o pedido, mediante petição dirigida ao Juízo Eleitoral.

Dado e passado na cidade de Guarabira-PB, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, eu, José Fábio de Lima Soares, Chefe de Cartório, digitei o presente edital, que vai assinado por mim e pela Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral da 10ª Zona.

JOSÉ FÁBIO DE LIMA SOARES
CHEFE DE CARTÓRIO DA 10ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ FÁBIO DE LIMA SOARES em 25/08/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

KATIA DANIELA DE ARAUJO
JUIZ(A) DA 10ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Katia Daniela de Araujo em 28/08/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1634364&crc=5A255552, informando, caso não preenchido, o código verificador **1634364** e o código CRC **5A255552**..